



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

EDITAL nº 028/2025-PCC

O Professor Doutor Marcos Aurelio Domingues, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

COMUNICA a quem possa interessar, que o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PCC), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), oferecerá vagas para candidatos a **ALUNOS NÃO-REGULARES (Mestrado e Doutorado)** para o **Segundo Semestre** do ano letivo de 2025, conforme critérios a seguir.

Disciplinas e número de vagas que serão ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2025:

Código	Disciplina	C/H	Mestrado	Doutorado
CA DIN4100	Ciência Aberta	60h/a 4 créd.	5	5
MADS DIN4081	Métodos Avançados de Desenvolvimento de Software	60h/a 4 créd.	3	3
PAA DIN4062	Projeto e Análise de Algoritmos	60h/a 4 créd.	3	3
QS DIN4095	Qualidade de Software	60h/a 4 créd.	5	5
RP DIN4088	Reconhecimento de Padrões	60h/a 4 créd.	2	2
RIA DIN4091	Robótica Inteligente Autônoma	60h/a 4 créd.	0	0
TASC DIN4102	Tópicos Avançados em Sistemas de Computação	60h/a 4 créd.	3	3
TESS I DIN4096	Tópicos em Engenharia de Sistemas de Software I	30h/a 2 créd.	10	10
TIC II DIN4072	Tópicos em Inteligência Computacional II	30h/a 2 créd.	5	5
TAIC DIN4101	Tópicos Avançados em Inteligência Computacional	60h/a 4 créd.	0	0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

- Qualquer número excedente a estes, a aceitação do candidato deverá ser acompanhada de autorização *on-line* do professor da disciplina, à secretaria, no momento da matrícula, obedecendo a lista de classificação.
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiências, em atendimento a Lei Estadual 20443 de 17 de dezembro de 2020 e as Leis Federais nº 12.764, 13146/2015 e 14.126/2021, que tratam da Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD).
- Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, considerando a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Res. nº 028/2019-CEP, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre as políticas de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas na UEM.
- O candidato poderá inscrever-se nas disciplinas em que desejar, indicando a ordem de prioridade; e caso seja selecionado poderá cursar até 08 créditos, em disciplinas, por semestre.
- A comissão do processo seletivo de alunos não regulares do PCC fará uma análise curricular e no caso de empate avaliará o histórico da graduação. A nota do currículo será o total de pontuação obtida, conforme itens da tabela anexa. A nota do histórico escolar da graduação será a média das notas constantes no mesmo.
- Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados por email à Secretaria do PCC – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (sec-pcc@uem.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

O calendário referente às inscrições para candidatos a alunos não-regulares para o **Segundo Semestre** de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, segue abaixo:

- ✓ **Período de Inscrições:** de 07 a 19 de julho de 2025;
- ✓ **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 23 de julho de 2025;
- ✓ **Pedido de Recurso:** 24 de julho de 2025;
- ✓ **Resultado dos Pedidos de Recurso:** 25 de julho de 2025;
- ✓ **Divulgação do Resultado Final:** 01 de agosto de 2025;
- ✓ **Matrícula:** 06 de agosto de 2025;
- ✓ **Início das Aulas:** 18 de agosto de 2025.

Av. Colombo, 5790 – Bloco C56 Sala 110 - CEP 87020-900 – Maringá - PR

Fone: (44) 3011-4345

www.pcc.uem.br – e-mail: sec-pcc@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

O resultado final será divulgado no site www.pcc.uem.br e por edital afixado no Mural do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, localizado no Bloco C56 do Campus Universitário - Maringá - UEM.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida para o e-mail do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares do PCC, observadas as seguintes instruções: no caso de alunos não regulares de mestrado (ME) o e-mail para envio é pccmestrado@uem.br e no caso de alunos não regulares de doutorado (DO) é pccdoutorado@uem.br.

No email a ser enviado, cujo título deve ser: “Inscrição Não Regular ao ME - Nome do Aluno” ou “Inscrição Não Regular ao DO - Nome do Aluno”, deverão ser anexados 02 (dois) arquivos em PDF, devendo identificá-los da seguinte forma:

1) “Nome completo do candidato – Documentos”: esse arquivo deve conter na seguinte ordem:

- a) Ficha de Avaliação para Curso de Pós-Graduação (link disponível em <https://npd.uem.br/sgipos>), contendo foto 3x4 inserida na área específica do documento. Neste documento, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar a aba “Mestrados” ou “Doutorados”, conforme o curso para o qual estiver se inscrevendo;
- b) Formulário de Inscrição para Seleção (link disponível em <https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>);
- c) Cópia digital simples do RG;
- d) Cópia digital simples do CPF;
- e) Cópia digital simples da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia digital simples do histórico escolar da graduação;
- g) Cópia digital simples do diploma de graduação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Caso não tenha ocorrido a expedição do diploma, deverão ser enviados:

- 1) Cópia digital simples da declaração de provável formando, a qual deve ser enviada até a data de matrícula ao curso inscrito, contendo integralização dos créditos no curso e previsão da data da provável emissão do diploma; ou
- 2) Para alunos da UEM, o termo de compromisso de entrega do diploma, disponível no link: <https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>;

h) Cópia digital simples do histórico escolar de mestrado, se houver; se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;

i) Cópia digital simples do diploma de mestrado ou, de forma provisória, cópia digital simples da ata da defesa de dissertação; se a inscrição for para cursar disciplinas do Doutorado;

j) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), exceto aos alunos da UEM que estejam cursando o último ano da graduação:

- 1) Para a emissão da Guia de Recolhimento (GR), deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul, código **6050** preencher a GR, imprimir e efetuar o pagamento do Boleto em qualquer agência bancária;

k) ANEXO I – somente para candidata(o)s autodeclarada(o)s negra(o)s e indígenas;

l) ANEXOS II e III – somente para candidata(o)s autodeclarada(o)s Pessoas com Deficiência (PcD);

2) “Nome completo do candidato – Currículo documentado”: esse arquivo deve conter, na ordem em que aparecem, os seguintes documentos, disponíveis na página do Programa (<https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>):

a) Modelo de Currículo preenchido e assinado, contendo a documentação comprobatória das atividades informadas no mesmo:

- 1) Para fins de conferência, o candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o número do item correspondente ao currículo (poderá ser relacionado no próprio currículo com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

- 2) Somente deverão constar no currículo cursos, eventos e atividades JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações). Somente deverão constar no currículo artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação). Para a comprovação de artigos ou outros meios de publicação do tipo Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc., pede-se encaminhar somente a primeira página do documento, incluindo o Corpo Editorial e o Sumário, em caso de Livro e Capítulo de Livro;

b) Tabela do Currículo, cujo procedimento de preenchimento da pontuação do Modelo de Currículo encontra-se definido pela tabela do ANEXO IV deste Edital. O tutorial de preenchimento da tabela encontra-se na página de link: <https://pcc.uem.br/selecao-nao-regular>.

Excepcionalmente poderão participar deste processo de seleção, para cursar disciplinas no mestrado, alunos que estejam cursando o último ano da graduação, mediante comprovação desta situação pelo setor acadêmico da instituição de ensino superior do candidato ou pelo coordenador do curso.

Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do curso de interesse no PCC. As disciplinas cursadas com aproveitamento igual ou superior a 7,5 (conceito B) pelo aluno não-regular, se devidamente comprovadas, serão contabilizadas na avaliação do currículo no momento do processo de seleção para aluno regular.

Mais informações no site www.pcc.uem.br; na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC, Bloco C56 – Sala 110; pelo e-mail sec-pcc@uem.br; e/ou pelo telefone/whatsapp (44) 3011-4345.

Maringá-PR, 07 de julho de 2025.

Marcos Aurelio Domingues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGROS E INDÍGENAS)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu,

CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou: _____ (preto, pardo, indígena*).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ___ de _____ de _____

Assinatura

* No caso de indígena, deve ser apresentado cópia digital do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

* No caso de negras/os, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,

_____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou Pessoa com Deficiência, conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

(*) Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

ANEXO III

**LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Atesto, para os devidos fins, que

_____, apresenta
deficiência(s) ou condição(ões):

	Física		Mental		Visual		Auditiva
--	--------	--	--------	--	--------	--	----------

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). Não serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.

CID: _____

Deficiência e/ou condição:

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito			Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"		Frequência (Hz)	Marque um "X"
0 - 250				
251 - 500				
501 - 1000				
1001 - 2000				
2001 - 3000				
3001 - 4000				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

Para candidatos com DEFICIÊNCIA VISUAL, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"	Designação	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	
20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	
20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso" (art. 302) e "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302" (art. 304).

_____, _____ de _____ de _____.

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
*Rubricar todas as páginas	

Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PCC

ANEXO IV

<i>Pontuação do Currículo</i>	Pontuação	Pont. Máx.	Resultado
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre) p/ semestre			
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)	10	40	0
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)	6	24	0
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)	2	8	0
PET	6	36	0
Ensino/Extensão	2	10	0
	Máximo:	40	0
Atividade extra curricular na área de Ciência da Computação			
Especialização (mínimo 360 h/a)	12,5	25	0
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)	3	15	0
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)	1,5	3	0
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)	1,4	2,8	0
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)	0,2	2,2	0
	Máximo:	25	0
Experiência profissional (mínimo um semestre)			
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)	5	15	0
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação	1	6	0
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)	0,5	6	0
	Máximo:	15	0
Publicação na área de Ciência da Computação			
<i>Artigo em Periódico</i>			
Internacional com qualis	20	40	0
Internacional sem qualis	15	30	0
Nacional com qualis	10	20	0
Nacional sem qualis	6	12	0
Regional	4	8	0
Local	2	4	0
	Máximo:	20	0,00
<i>Artigo completo em evento</i>			
Internacional com qualis	15	30	0
Internacional sem qualis	12	24	0
Nacional com qualis	8	16	0
Nacional sem qualis	5	10	0
Regional	3	6	0
Local	1	2	0
	Máximo:	20	0,00
Resumo estendido em evento (4 pág. simples ou 2 pág. coluna-dupla)			
Internacional	5	20	0
Nacional	2,5	10	0
Regional	1,5	6	0
Local	0,5	2	0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

	Máximo:	20	0,00
	Máximo:	20	0
	Total	100	0,00

Tabela do Currículo*

* **ATENÇÃO:** Esta tabela deverá ser preenchida e entregue, fixada à frente do currículo.

Nome:

RG:

	Quantidade	Confirmação do PCC
Participação em projeto na área (mínimo 1 semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Iniciação científica com bolsa (mínimo 20 horas semanais)		
Iniciação científica sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)		
Pesquisa/Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 4 horas semanais)		
PET		
Ensino/Extensão		
Total		
Atividade extra curricular na área de Ciência da Computação	p/curso	p/curso
Especialização (mínimo 360 h/a)		
Disciplina de mestrado/doutorado – com nota mínima 7,5 ou conceito mínimo B (mínimo 30 h/a)		
Atualização (Cursos avançados - mínimo 30 h/a)		
Monitoria (mínimo 4 h/a semanais)		
Participação em minicurso de eventos (mínimo 8 h/a)		
Total		
Experiência profissional (mínimo um semestre)	p/ semestre	p/ semestre
Docência na área em Instituição de Ensino Superior (mínimo de 8 h/a semanais)		
Ensino em Magistério (mínimo 8 h/a semanais) em disciplinas correlatas à área de Ciência da Computação		
Estágio Extra Curricular/Curso ministrado/Outra experiência na área (mínimo de 20 h semanais)		
Total		
Publicação na área de Ciência da Computação	p/ publicação	p/ publicação
Artigo em Periódico		
Internacional com qualis		
Internacional sem qualis		
Nacional com qualis		
Nacional sem qualis		
Regional		
Local		
Subtotal		
Artigo completo em evento		
Internacional com qualis		
Internacional sem qualis		
Nacional com qualis		
Nacional sem qualis		
Regional		
Local		
Subtotal		
Resumo estendido em evento (4 págs. simples ou 2 págs. coluna-dupla)		
Internacional		
Nacional		
Regional		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

Local		
	Subtotal	
	Total	